



Ano IX

Toledo, 24 de abril de 2018

Edição nº 1.996

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 158**, de 23 de abril de 2018

Relaciona servidor municipal para responder pela Corregedoria da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.062/2011,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 047, de 18 de abril de 2018, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Passa a responder pela Corregedoria da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, a contar de **24 de abril de 2018**, o servidor **Hélio de Jesus Santana**, Matrícula nº 594711.

Parágrafo único – O servidor de que trata o **caput** deste artigo deverá responder pela função nele mencionada dentro da jornada diária laborada no cargo efetivo que ocupa na administração municipal de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 318, de 30 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

---

### **PORTARIA Nº 159**, de 23 de abril de 2018

Exonera, a pedido, **Josiane Regina da Silva dos Reis** do cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 18.205, de 20 de abril de 2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Josiane Regina da Silva dos Reis** do cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **20 de abril de 2018**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 24 de abril de 2018

Edição nº 1.996

### **PORTARIA Nº 160**, de 23 de abril de 2018

Nomeia **Roniclever Franco Soares** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Roniclever Franco Soares** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

---

### **PORTARIA Nº 161**, de 23 de abril de 2018

Exonera, a pedido, **Doralice Marques Colognese** do cargo de Cuidador Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 18.229, desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Doralice Marques Colognese** do cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de **24 de abril de 2018**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

---

### **PORTARIA Nº 162**, de 23 de abril de 2018

Constitui Comissão de Estudos sobre a Base Nacional Comum Curricular, para elaboração de proposta de currículo para as instituições de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, a partir de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 24 de abril de 2018

Edição nº 1.996

considerando a solicitação contida no Ofício nº 277/2018-SMED, de 16 de abril de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão de Estudos sobre a Base Nacional Comum Curricular, para elaboração de Proposta de Currículo Transitório para o ano de 2019 e de Proposta de Currículo Efetivo a partir de 2020, para as instituições de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental e suas respectivas modalidades, da rede municipal de ensino de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Fernanda Maria Soprani;
- b) Herley Maria da Silva Valdemar;
- c) Leoni Ines Demarchi;
- d) Maria do Carmo Cabreira.

II – representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Doralice Conceição Pizzo Diniz;
- b) Eliana de Fátima Buzin;
- c) Leila Denise Feix Kulpa;
- d) Valdemir Domingues Lopes Ladeia.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o **caput** deste artigo terá como prazo a data de 31 de dezembro de 2018 para apresentar o resultado de seus estudos e a Proposta Final de Currículo, nos termos da Base Nacional Comum Curricular.

**Art. 2º** – Caberá à Secretaria Municipal da Educação submeter os resultados apresentados pela Comissão sobre as Normas Curriculares para a rede municipal de ensino à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

---

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à aquisição e instalação de reservatórios metálicos (material e mão de obra), para os poços artesianos dos sistemas de abastecimento de água, das comunidades de Bom Princípio (Distrito), Linha Ouro Preto e Linha Tapuí, neste município de Toledo; conforme cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10 de MAIO de 2018, às 14hs00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

---



Ano IX

Toledo, 24 de abril de 2018

Edição nº 1.996

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018**

**PROponente: CASA HIDRÁULICA TOLEDO EIRELI - EPP.**

ENDEREÇO: Haroldo Hamilton, nº 70– Bairro: Centro - CEP: 85.905-390 - Toledo/Paraná

OBJETO: Contratação da empresa CASA HIDRÁULICA TOLEDO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 05.521.160/0001-08, para o fornecimento de caixa d'água de 2000 litros em polietileno, com tampa, para utilização no CMEI Diva Bordin Fontana. VALOR GLOBAL: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. ENTREGA: A caixa d'água deverá ser entregue em até 03 (três) dias após a assinatura do contrato, no CMEI Diva Bordin Fontana, localizado na Rua Gal. Flores da Cunha, nº 491 - Jd. Panorama, Toledo/PR. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura. AMPARAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

**EXTRATO CONTRATO Nº 0368/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e CASA HIDRÁULICA TOLEDO EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação da empresa CASA HIDRÁULICA TOLEDO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 05.521.160/0001-08, para o fornecimento de caixa d'água de 2000 litros em polietileno, com tampa, para utilização no CMEI Diva Bordin Fontana. VALOR GLOBAL: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Contrato firmado em 12 de abril de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 043/2018.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 48, de 23 de abril de 2018**

Declara vago o cargo da Mesa e convoca Sessão Preparatória.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto na alínea “n” do inciso I e alínea “c” do inciso VI do artigo 46 do Regimento Interno;

Considerando o Protocolo nº 828/2018, de autoria do Vereador Leandro Moura, no qual solicita o egresso do cargo de Segundo-Vice-Presidente da Mesa;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar vago o cargo de Segundo-Vice-Presidente da Mesa.

**Art. 2º** - Convocar Sessão Preparatória para eleição da vaga de Segundo-Vice-Presidente da Mesa a ser preenchida para completar o biênio 2017-2018.

Parágrafo único - A sessão preparatória será realizada dia 30 de abril de 2018, às 13 (treze) horas, na Câmara Municipal de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 24 de abril de 2018

Edição nº 1.996

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 23 de abril de 2018.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

---

### ATO Nº 10, de 23 de abril de 2018

Concede progressão por titulação ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder progressão por titulação, com efeitos financeiros retroativos a 6 de novembro de 2017, ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 23 de abril de 2018.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

AIRTON SAVELLO  
Primeiro-Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN  
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES  
Segundo-Secretário



### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

#### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

##### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

##### REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto o registro de preços para a aquisição de baterias para as frotas de veículos e máquinas da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo elas: CONATOS MERCANTIL EIRELI - ME, CNPJ 28.290.449/0001-50, e EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA - ME, CNPJ 22.941.533/0001-00. A empresa **CONATOS MERCANTIL EIRELI - ME** foi vencedora dos itens 01- R\$ 244,00; 02- R\$ 317,00; 03- R\$ 174,00; 04- R\$ 190,00 e 05- R\$ 258,60 perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 19.323,00 (dezenove mil e trezentos e vinte e três reais)**. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA.

Toledo 23 de abril de 2018 - Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

#### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

##### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

##### REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto o registro de preços visando serviços de locação de equipamentos em geral para utilização nas obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Aberta à sessão, verificou-se a participação 02 (duas) empresas proponentes, sendo elas: ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 05.253.104/0001-21 e SÃO JORGE LOCADODORA DE MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ 07.200.940/0001-73. A empresa **ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** foi vencedora dos itens: 03- R\$ 8,50; 04- R\$ 8,50; 06- R\$ 12,60; 08- R\$ 4,78; 09- R\$ 5,00; 11- R\$ 8,95; 14- R\$ 12,00; 15- R\$ 5,98; 16- R\$ 5,88; 18- R\$ 11,49; 19- R\$ 9,00; 20- R\$ 7,39; 21- R\$ 7,49; 26- R\$ 8,98; 27- R\$ 12,50; 28- R\$ 16,00; 29- R\$ 7,50; 31- R\$ 3,69; 33- R\$ 8,49; 34- R\$ 4,94 e 35- R\$ 14,49 perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 69.937,00 (sessenta e nove mil e novecentos e trinta e sete reais)**. A empresa **SÃO JORGE LOCADODORA DE MÁQUINAS LTDA - ME** foi vencedora dos itens: 01- R\$ 9,40; 02- R\$ 17,20; 05- R\$ 13,80; 07- R\$ 17,00; 10- R\$ 22,40; 12- R\$ 14,75; 13- R\$ 99,50; 17- R\$ 69,90; 22- R\$ 19,90; 23- R\$ 22,85; 24- R\$ 21,85; 25- R\$ 8,42; 30- R\$ 4,45; 32- R\$ 3,95 perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 100.280,00 (cem mil e duzentos e oitenta reais)**. As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS.

Toledo 23 de abril de 2018 - Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

#### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de preço pelo período de 12 (doze) meses visando a locação de hora máquina/caminhão, transporte de concreto betuminoso e transporte de agregados de britagem, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **08/05/2018**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 24 de abril de 2018

Edição nº 1.996

Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 08/05/2018 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 24/04/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) ou [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo-PR, 23 de abril de 2018.

**RODRIGO BORTOLOTTI SALES - DIRETOR SUPERINTENDENTE.**

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

#### Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8932

Toledo - PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.